



PORTARIA Nº 5874/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Enquadrar o Servidor Público Municipal relacionado nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da **LEI Nº 964/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

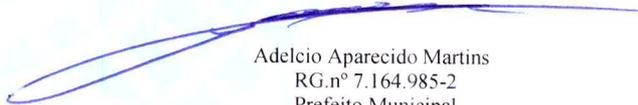
NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquenio	Cargo	REFERENCIA
ANDERSON NOGUEIRA DOS SANTOS	02/05/2015 A 01/05/2020	TRATORISTA	03 - D

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de maio de 2020


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal